



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. Nº 069/2025

Sério, 18 de agosto de 2025.

Ilustríssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os seguintes documentos:

PROJETO DE LEI Nº 055/2025 - Institui campanha destinada a incrementar a receita municipal, valorizar os setores agrícola, do comércio, de serviços e da indústria, autoriza premiação e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 056/2025 - Autoriza a prestação de serviços externos a terceiros, institui e disciplina modalidades, define valores, formas de pagamento e isenções, revoga legislação anterior e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 057/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de material proveniente do Programa “Reconstrói-RS”, da Câmara de Indústria e Comércio do Vale do Taquari, a famílias em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 058/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro à Associação Esportiva 15 de Novembro e dá outras providências.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
D.D. Prefeito /Sério – RS.